



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 498, DE 03 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 839/2015, em 14/04/2015.

Considerando finalmente os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora DEBORA MARIA GRAMULHA, Nutricionista, para a CLASSE I - GRAU B, a partir de 14/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração